



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 26/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais; Formação complementar na área de Direitos Humanos**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em políticas públicas nas áreas sociais e de Direitos Humanos.**
Desejável:
Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude;
Conhecimento em Políticas Públicas de Direitos Humanos e Segurança Pública;
Conhecimento em Acesso à Justiça e Prática Jurídica;
Disponibilidade para viagens.
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
Atividade 1.1: Identificar e compilar documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude;
Atividade 1.2: Analisar os documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude;
Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 2.1: Identificar e compilar legislação nacional sobre direitos civis e políticos voltados à juventude;
Atividade 2.2: Analisar a trajetória histórica da construção dos direitos civis e políticos para a juventude no Brasil.
Atividades para elaboração do Produto 3:
Atividade 3.1: Mapear de políticas de segurança pública voltadas à juventude de 18 a 29 anos, com destaque para os recortes de gênero e raça.
Atividade 3.2: Analisar os casos de não acesso à justiça, contemplado a diversidade da juventude quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio-econômica, e escolaridade.
Atividades para elaboração do Produto 4:
Atividade 4.1: Identificar e compilar marcos políticos, legais e pedagógicos acerca da Educação em Direitos Humanos;
Atividade 4.2: Identificar e compilar casos de emblemáticos acerca da vitimização de jovens de 18 a 29 anos no período contemporâneo de exceção e de rompimento do Estado de direito no país, tendo como referência a Comissão de Anistia.
Atividade 4.3: Analisar comparativamente as informações acerca da vitimização de jovens de 18 a 29 anos no período contemporâneo de exceção e de rompimento do Estado de direito no país com o tratamento atual dispensado pela Segurança Pública à juventude brasileira.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 - - Documento técnico contendo estudo analítico dos documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude, a fim de subsidiar o desenvolvimento de ações educacionais voltadas ao público jovem, no âmbito da SECADI/MEC.**
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico da trajetória histórica da construção dos direitos civis e políticos para a juventude no Brasil a fim de subsidiar a gestão e a elaboração de materiais de referência pedagógica no que se refere a formação da juventude para a cidadania.
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as políticas de segurança pública e o não acesso à justiça, pela juventude, contemplado sua diversidade quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio- econômica, e escolaridade, a fim de contribuir para a elaboração de referenciais para a formação de gestores e educadores no que se refere a violação dos direitos humanos da juventude e para a formação dessa em direitos humanos e cidadania
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o não acesso à justiça, pela juventude, contemplado sua diversidade quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio-econômica, e escolaridade, a fim de contribuir para a elaboração de referenciais para a formação de gestores e educadores no que se refere a violação dos direitos humanos da juventude e para a formação dessa em direitos humanos e cidadania.
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**

8. Duração do contrato: **10 (dez) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/08/2012 até o dia 05/09/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.